

**PORTARIA Nº. 030/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Disciplinar, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticado pelo Médico Regular RODRIGO VANCELOS DE OLIVEIRA, quanto a decisão do Presidente do CIS-URG OESTE do Processo de Sindicância n.º 012/2022, nomeado pela Portaria n.º 073/2022.

Considerando os fatos mencionados enviado pela Comissão do Processo de Sindicância n.º 012/2022 de 30 de Novembro de 2022, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual da Secretaria Executiva solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, pelo empregado público RODRIGO VANSOCELLOS DE OLIVEIRA da Central Médica de Divinópolis.

Considerando o Ofício n.º 005/2023, de 27 de Abril de 2023, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, o Sr. Dárcio Abud lemos, ocupante da vaga de empregado público de Gerente Administrativo, o Sr. Arthur Henrique Medeiros da Silva, ocupante da vaga de emprego público Coordenador de Frotas e o Sr. Elias Aparecido Moreno, ocupante da vaga de empregado público Coordenador de Recursos Humanos do CIS-URG OESTE para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração de fatos ocorridos, praticados pelo Médico Regular da Central de Divinópolis RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, quanto à decisão do presidente do CIS-URG OESTE do Processo de Sindicância n.º 012/2022 de 30 de Novembro de 2023.

**Art. 2º** -A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Abril de 2023.

GERALDO  
DONIZETE DE  
LIMA:37444646600

Assinado de forma digital  
por GERALDO DONIZETE  
DE LIMA:37444646600  
Dados: 2023.04.28 10:28:04  
-03'00'

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**